



EDITAL PROGRAD N° 25, DE 3 DE MARÇO DE 2017.  
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei n° 11.180, de 23 de setembro de 2005, e na Portaria MEC n° 976, de 27 de julho de 2010, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Acadêmicos para o Grupo Pet - Programa de Educação Tutorial.

### 1. Do Objeto

1.1. O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de acadêmicos, com a tutoria de um docente do curso de graduação e atuação de maneira integrada entre si, com os demais acadêmicos do curso e sua coordenação, contribuindo para a melhoria dos Projetos Pedagógicos, por meio da realização de atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, que tenham por objetivos:

- a) desenvolver atividades acadêmicas com padrão de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes com elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) estimular o espírito crítico, bem como a formação para atuação profissional pautada pela cidadania e pela responsabilidade social;
- f) introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- g) contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e
- h) contribuir com a política de diversidade na Instituição de Ensino Superior – IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

### 2. Dos requisitos

2.1. Poderá ser bolsista dos grupos PET o acadêmico de graduação preencher os requisitos listados abaixo:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação conforme Anexo I deste Edital;
- b) apresentar coeficiente de rendimento acadêmico maior ou igual a 5, conforme o Siscad;
- c) ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar às atividades do programa; e
- d) não ser bolsista de qualquer outro programa;

2.2. Será admitida a participação de acadêmicos não bolsistas dos grupos PET, conforme estipulado no Anexo I deste Edital.

2.2.1. Os acadêmicos não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso, permanência e deveres exigidos para o estudante bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção e ao atendimento do disposto no item 3 deste Edital.



2.2.2. Os acadêmicos não bolsistas terão prioridade na substituição de bolsista, desde que preencham os requisitos para o ingresso no PET à época da substituição.

### 3. Dos deveres

3.1. São deveres dos acadêmicos participantes do grupo PET:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) participar de todas as atividades programadas pelo(a) professor(a) tutor(a);
- c) participar em atividades de ensino, de pesquisa e de extensão;
- d) apresentar coeficiente de rendimento acadêmico maior ou igual a 5, conforme o Siscad;
- e) contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da UFMS, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- f) publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- h) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do aluno disponível na página do MEC no endereço <http://portal.mec.gov.br/pet/arquivos>

### 4. Do valor da bolsa

4.1. Os acadêmicos bolsistas de grupo PET receberão mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), depois de comprovada a frequência mensal informada via folha de frequência, com anuência do tutor.

### 5. Do processo seletivo

5.1. Este processo seletivo seguirá as exigências contidas na Portaria MEC nº 976/2010 e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial, disponíveis para consulta no portal do MEC pelo endereço <http://portal.mec.gov.br/pet>

5.2. O processo seletivo será coordenado pelo tutor do grupo PET constante do Anexo I deste Edital.

5.3. O tutor do grupo PET presidirá os trabalhos da comissão de seleção que será composta por, no mínimo três e, no máximo, seis membros indicados pelo Pró-Reitor de Graduação, por meio de Instrução de Serviço.

5.4. As vagas disponibilizadas e o cronograma do processo seletivo estão estabelecidos no Anexo I.

5.5. O processo seletivo será composto de quatro etapas:

- a) **prova escrita (PE);**
- b) **análise do histórico escolar e/ou curriculum vitae (AHC);**
- c) **seminário (SEM);** e
- d) **entrevista (ENT).**

5.6. Os pesos de cada etapa e o cálculo da nota final são estabelecidos por cada Grupo Pet e estão especificados no Anexo I deste Edital.

5.7. O resultado final obedecerá **à ordem decrescente da classificação dos candidatos de acordo com a pontuação obtida pela nota final.**

5.8. Será eliminado do processo o candidato que:



- a) deixar de entregar quaisquer dos documentos para a inscrição estabelecidos no item 6 deste Edital;
- b) não comparecer ou se ausentar de qualquer uma das etapas; ou
- c) não atingir nota final estabelecida no Anexo I deste Edital.

## 6. Dos documentos para inscrição

6.1. O candidato deverá entregar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) cópia do de documento oficial de identidade;
- b) comprovante de situação cadastral no Cadastro de Pessoa Física (CPF), disponível na página da Receita Federal, no endereço:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- c) histórico escolar; e
- d) ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo II deste Edital.

## 7. Do desligamento

7.1. Será desligado do grupo PET, o acadêmico que:

- a) concluir o curso de graduação;
- b) trancar sua matrícula;
- c) for excluído do curso de graduação;
- d) apresentar coeficiente de rendimento acadêmico inferior a 5, conforme o Siscad;
- d) solicitar desistência da vaga no grupo PET;
- e) acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- f) descumprir as normas acadêmicas institucionais;
- g) descumprimento dos deveres previstos no item 3 deste Edital; ou
- f) praticar atos e condutas ou envolver-se em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O resultado final será homologado depois da conclusão do calendário das etapas de seleção previstas no Anexo I deste Edital.

8.2. O início das atividades para os acadêmicos selecionados será a partir da homologação do resultado final.

8.3. Os acadêmicos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que se encontra disponível na página <http://portal.mec.gov.br/pet/arquivos>.

8.4. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Graduação, ouvida a Comissão de Seleção.

RUY ALBERTO CAETANO CORREA FILHO



**ANEXO I**  
**Edital Prograd nº 25, de 3 de março de 2017.**

**PET Matemática/CPTL**

**1. Tutor:** Antônio Carlos Tamarozzi Contato: [act.ufms@gmail.com](mailto:act.ufms@gmail.com)

**2. Requisitos:** acadêmicos regularmente matriculados do 1º ao 8º semestre do curso de Matemática do CPTL.

**3. Vagas:** 2 para bolsistas

**4. Considerações gerais:**

4.1. O processo seletivo terá quatro etapas e os seguintes pesos:

a) PE: Prova Escrita (peso 4);

b) SE: Seminário (peso 2);

c) AHC: Análise de Histórico Escolar, incluindo as disciplinas em andamento (peso 2);

d) ENT: Entrevista (peso 2).

4.2. A cada etapa serão atribuídas notas de 1,0 (um) a 10,0 (dez).

4.3 A nota final (NF) de cada candidato será calculada pela fórmula:

$$NF = [(PE \times 4) + (SE \times 2) + (AHC \times 2) + (ENT \times 2)] / 10$$

4.4. Será eliminado o candidato que obtiver NF inferior a 5,0.

4.5. A prova escrita terá duração de até duas horas. O candidato deverá desenvolver um tema sobre Matemática a ser definido.

4.6. O seminário terá como tema: Matemática Básica com duração de até 15 minutos. A apresentação seguirá ordem alfabética dos candidatos.

4.7. A entrevista acontecerá logo após o seminário, obedecendo a mesma ordem da apresentação, com duração de até 15 minutos.

4.8. A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na etapa AHC.

I. 4.9. O resultado ficará disponível para consulta no mural do PET/Matemática.

**5. Cronograma:**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Inscrições	13/03 a 15/03/2017	13h às 22 h	Sala do PET
Análise do histórico escolar	16/03/2017	13h às 17h	LEM



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



Prova Escrita	16/03/2017	14h	Anfiteatro unidade III
Seminário	17/03/2017	14h às 19h	Anfiteatro unidade III
Entrevista	17/03/2017	14h às 19h	Anfiteatro unidade III
Resultado	20/03/2017	13h30min	Mural PET Matemática

**Pró-Reitoria de Graduação - UFMS**

Av. Costa e Silva, s/n – Bairro Universitário  
Fone: (67) 3345-7153  
Site: [www.ufms.br](http://www.ufms.br) E-mail: [sec.prograd@ufms.br](mailto:sec.prograd@ufms.br)  
79070-900 - Campo Grande (MS)





**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**Edital Prograd nº 25, de 3 de março de 2017.**

**GRUPO PET:**

**CPF:**

**NOME:**

**RGA:**

Documento (Tipo):                      Número:                      Data de expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Órgão expedidor:

**ENDEREÇO:**

**CEP:**

Logradouro:

Número                      Bairro/Complemento:                      Cidade:

Telefone (Tipo): Com. \_\_\_\_\_ Res. \_\_\_\_\_ Cel. \_\_\_\_\_

E-mail:

Declaro estar ciente dos termos do Edital e que tenho disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-me às atividades do grupo PET.

Assinatura do Acadêmico \_\_\_\_\_

Inscrição: (  ) Deferida                      (  ) Indeferida

Assinatura do tutor: \_\_\_\_\_